


PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 03 MAR 2026 Protocolo: 1099/26</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099/26</p>
	<p>AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</p> <p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.</p> <p> DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual REPUBLICANOS</p>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondomense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.</p> <p>Histórico do Homenageado</p> <p>Vinicius Lucena Tavares Bastos, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia, ingressou na instituição no ano de 2011, construindo uma trajetória profissional marcada pela atuação em diferentes regiões do Estado e pelo exercício de funções estratégicas na segurança pública. Iniciou sua carreira no Vale do Jamari, com passagens pelos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste, destacando-se posteriormente como Delegado Agrário do Estado de Rondônia.</p> <p>Ao longo de sua carreira, atuou de forma relevante no Vale do Guaporé, nas cidades de Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé, além de exercer funções no município de Cacoal. Após retornar ao Vale do Jamari, passou a atuar na Capital, integrando unidades especializadas de alta complexidade, como a 5ª Delegacia de Polícia, a Delegacia de Homicídios e a Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Patrimônio.</p> <p>Em razão de sua competência técnica e perfil de liderança, foi designado para exercer a função de Corregedor-Geral do DETRAN/RO, onde permaneceu até o final de 2025, desempenhando atividades relacionadas ao controle interno, correição e ética na administração pública. Atualmente, exerce a função de Delegado Titular da 5ª Delegacia de Flagrantes (DEFLAG), na Central de Flagrantes da Capital.</p> <p>É bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela UNESC e especialista em Planejamento Estratégico na Administração</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Pública pelo Instituto Federal de Rondônia (IFRO), reunindo sólida formação acadêmica e ampla experiência na gestão policial e na condução de procedimentos de flagrante e pronto-atendimento policial.

Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.